



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	2
<b>AVISO DE JULGAMENTO</b> .....	2
<b>ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2023</b> .....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do saldo remanescente do parque de exposições e rodeios do município de Buritirana - MA. Aos trinta dias do mês de agosto de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Eurivam Alves dos Santos – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: MONTE MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Adriano Alves Bezerra, portador da cédula de identidade de nº 033527022007-0 SSP-MA, B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Fabio Gonçalves Costa, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SSP-MA, 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Matheus Silva Pastana de Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 033492652007-3 SSP-MA, LAECIO DA SILVA, representada pelo Sr. Laecio da Silva, portador da cédula de identidade de nº 19873962002-8 SSP-MA, JS COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Walisson Silva Pereira, portador da cédula de identidade de nº 047698372013-2 SSP-MA, L V SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Laercio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 2186092-0 SSP-MA, PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Salomão Henrique Ribeiro de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 77296597-8 SSP-MA, GRA SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da cédula de identidade de nº

034437222007-8 SESP-MA, LINDINALDO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Lindinaldo da Silva, portador da cédula de identidade de nº 032882932007-7 SSP-MA, TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Rafael Santos Araújo, portador da cédula de identidade de nº 014082402000-0 SSP-MA, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., representada pela Sra. Cecila Layane Madeira Santos, portadora da cédula de identidade de nº 052927592014-2 SSP-MA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Jheyson Pereira Carneiro, portador da cédula de identidade de nº 046979812012-7SSP-MA e ALDER DE A. SOARES EIRELI, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP-MA. As empresas CONSTRUTORA AMAPA LTDA., VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA., CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e CONSTRUTORA COELHOLTDA. promoveram a entrega dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação e proposta de preços, no entanto, não se fizeram representar. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes presentes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara inabilitadas as licitantes 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “I” do edital (apresentação de qualificação técnica operacional incompatível com o objeto licitado); GRA SERVIÇOS LTDA. e PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “I” do edital (não apresentação de qualificação técnica operacional acompanhada da CAT da obra); MONTE MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “i”, “j”, “I” e “m” do edital (apresentação de certidão negativa de falência com o prazo de validade expirado; apresentação de prova de registro junto ao CREA pertinente a empresa diversa; apresentação de qualificação técnica-operacional de empresa diversa; apresentação de qualificação técnica-profissional de profissional desprovido de vínculo com a empresa, não tendo sido apresentada declaração substitutiva (m.1)) e TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E





SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “I” do edital (apresentação de qualificação técnica operacional desprovida da CAT da obra). As demais licitantes são declaradas habilitadas. As empresas B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. e CONSTRUTORA AMAPA LTDA. e JS COMÉRCIO LTDA. apresentaram prova de regularidade junto a Fazenda Federal (B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.), prova de regularidade junto a Fazenda Federal e FGTS (CONSTRUTORA AMAPA LTDA.) e prova de regularidade junto a Fazenda Municipal (JS COMÉRCIO LTDA.), com o prazo de validade expirado, razão porque, com espeque no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, as mesmas são declaradas provisoriamente habilitadas, sendo deferido o prazo de cinco dias úteis para, querendo, regularizar as pendências apontadas, prazo esse contado a partir da data em que as mesmas eventualmente forem declaradas vencedoras do certame. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Registre-se que os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes presentes. MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: qpqtq0yi30520230830150851





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

